

2 DA OFICINA

2.1 A Oficina de Educação Permanente em Saúde para fortalecimento da relação entre gestão do SUS e instituições de ensino nos territórios, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 04 (quatro) dias, sendo 25h (vinte e cinco) presenciais e 15h (quinze) à distância;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 25 (vinte e cinco) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no Município de Baião, durante 4 (quatro) dias, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h;

2.4 O Curso será realizado no período de 29 de junho a 02 de julho de 2026;

2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no Município de Baião, no Polo- UFPA Baião, no Endereço Rua Júlio Brito, 536 - 616 - Baião - PA - CEP: 68465-000, e as aulas na modalidade à distancia acontecerão por meio de Plataforma de videoconferência e Territórios de Saúde, conforme (Anexo I).

3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.2 Ter o Ensino Médio, Técnico e/ou Superior Completo;
- 3.1.3 Ser Trabalhador do Sistema Único, atuantes nas Referências Técnicas da Educação na Saúde, na Gestão do SUS, preferencialmente membros dos NEPS, das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios da Região de Saúde do Tocantins, e/ou membros da CIES/Tocantins (representantes do quadrilátero).
- 3.1.4 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde (SUS), em um dos Municípios da Região de Saúde do Tocantins, Estado do Pará.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESP/PA > aba Rede SESP/PA > ETSUS: : <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
- 4.3 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.4 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo II), sendo necessário apenas 01 (um) documento por município, enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/QLszgfgKG3UMUoe27>
- 4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08h do dia 09 de junho até as 23h59min do dia 21 de junho de 2026;
- 4.7 Em caso de preenchimento total das vagas, o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
- 4.8 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.9 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- 4.9.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de Liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;
- 4.10.4 Cópia do certificado de conclusão da maior escolaridade do candidato (Média, Técnica ou Superior), emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os Trabalhadores do Sistema Único de Saúde dos Municípios da Região de Saúde do Tocantins. Serão ofertadas 2 (duas), vagas para cada um dos seguintes Municípios: Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Limoeiro do Ajurú, Igarapé-Miri, Mojú, Mocajuba, Oeiras do Pará, Tailândia; 05 vagas membros da CIES.
- 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas, a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social, por indicação da CIES/Tocantins;
- 5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
JUNHO/JULHO	29/06 a 02/07/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.3 - De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-práticas, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém/PA, 08 de junho de 2026
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Município/ Instituição	Vagas ofertadas
1 Turma da Oficina de Educação Permanente em Saúde para fortalecimento da relação entre gestão do SUS e Instituições de Ensino nos Territórios	Aula Presencial Município de Baião, no Polo-UFPA Baião, no Endereço Rua Júlio Brito, 536 - 616 - Baião - PA - CEP: 68465-000 Aula à Distância Plataformas de videoconferência e Territórios de Saúde	Aulas presenciais 29 e 30/06/2026 07h às 12h e 14h às 19h E finalizando dia 01/07/2026 07h às 12h Aulas à Distância 01/07/2026 14h às 19h e finalizando dia 02/07/2026 07h às 12h e 14h às 19h	Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Nível Médio, Técnico e/ou Superior, atuantes nas Referências Técnicas da Educação na Saúde, na Gestão do SUS, preferencialmente membros dos NEPS, das Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde do Tocantins e/ou membros da CIES/Tocantins (representantes do quadrilátero).	Abaetetuba	2
				Barcarena	2
				Cametá	2
				Limoeiro do Ajurú	2
				Igarapé-Miri	2
				Mojú	2
				Mocajuba	2
				Oeiras do Pará	2
				Tailândia	2
				Baião	2
membros da CIES	5				
TOTAL					25

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais secretaria municipal de saúde na Oficina de Educação Permanente em Saúde para fortalecimento da relação entre gestão do SUS e Instituições de Ensino nos Territórios

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo de compromisso assegura o direito de realizar curso na área de educação permanente, destinado a profissionais da secretaria municipal de saúde do município, ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, material de expediente, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, _____ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ Matrícula nº _____ lotado no (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar da Oficina de Educação Permanente em Saúde para fortalecimento da relação entre gestão do SUS e Instituições de Ensino nos Territórios, para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas, com aulas presenciais no Município de Baião, tendo a duração de 2 (dois) dias e meio e as aulas à distância nos território de saúde, com momentos síncronos (MS) e assíncronos (MA), com duração de 1(um) dia e meio, durante o período de 29 de junho a 02 de julho de 2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h, conforme se discrimina abaixo:

DIA	HORA	MODALIDADE
29/06	7h-12h e 14h às 19h	presencial
30/06	07h às 12h e 14h às 19h	presencial
01/07	07h às 12h	presencial
01/07	14h às 19h	MS/MA
02/07	07h às 12h e 14h às 19h	MS/MA

Município, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

Protocolo: 1335096

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 695 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, Matrícula: 5898338/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CAPS RENASCER/1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio,